



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS**  
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20  
FONES: (55) 9 9949-4024 / 9 9935-7548 / 9 9623-2763  
Home page: www.derrubadas-rs.com.br  
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br  
**TERRA DO SALTO YUCUMÃ**

**PORTARIA Nº 178, DE 26 DE MAIO DE 2023**

*Concede licença à servidora municipal para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar.*

**ALAIR CEMIN**, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95)

**C O N C E D E**

À servidora municipal, **CAROLINE DA ROCHA BUENO**, Agente Educacional, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, licença para acompanhamento de tratamento de saúde do esposo, **CLAUDIO ANDRE BUENO**, no período de 23 de maio a 26 de maio de 2023, conforme atestado médico em anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 26 de maio de 2023.

**ALAIR CEMIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se  
Aos 26/05/2023

**Helio Lampert**  
Agente de Recursos Humanos.